

Termo de Compromisso de Estágio

Insper-Instituto de Ensino e Pesquisa

- I. Pelo presente instrumento de compromisso de estágio, as partes abaixo qualificadas e assinadas, por seus representantes legalmente constituídos, convencionam e estabelecem o presente termo de estágio.

EMPRESA

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

CNPJ/MF nº: _____

ESTAGIÁRIO (A)

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

E-mail Insper: _____

E-mail particular: _____

Celular: (____) _____

RG nº: _____

CPF/MF nº: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Semestre: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Insper-Instituto de Ensino e Pesquisa

Rua Quatá, nº 300

Vila Olímpia – São Paulo – SP

CEP 04546-042

CNPJ/MF nº 06.070.152/0001-47



Dados do Supervisor do Estágio na Empresa	Nome: _____ Função: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
-------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Assinatura do Supervisor de Estágio _____

Professor Supervisor de Estágio no Inspere	Ana Paula Rodrigues Diniz anaprd@inspere.edu.br (11) 4504-2400
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Assinatura do Professor Supervisor de Estágio _____

IV. O presente contrato não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes, conforme determina o artigo 3º, da Lei 11.788/08.

V. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à EMPRESA:

- Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatível com o contexto básico da profissão, ao qual seu curso se refere;
- Inserir a cada 6 meses através de aditivos, novas atividades para o estagiário em compatibilidade as atividades desenvolvidas, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário;
- Fornecer ao estagiário recesso, preferencialmente no período de férias, conforme prevê o artigo 13 da lei 11.788/08;
- Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário subsídio que possibilite o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;
- Designar membro do seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para supervisionar e orientar o estagiário;
- Entregar, ao final do estágio, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e



- g) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

VI. O ESTAGIÁRIO, no desenvolvimento das atividades relativas ao estágio, deverá:

- a) Cumprir com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;
- b) Comunicar de imediato, e por escrito, à EMPRESA qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra mencionada, bem como hipótese de conclusão ou abandono dos cursos, de trancamento da matrícula, de reprovação escolar, no respectivo período ou ano letivo, e demais situações correlatas, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa comunicação.

VII. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Acompanhar, orientar, avaliar o estágio, tendo como base a complementação do ensino e aprendizagem;
- b) Assinar os documentos necessários ao estágio;
- c) Verificar para fins e efeitos do presente Instrumento se o estudante está em condições e preenche os requisitos curriculares necessários para a prática de estágio, de acordo com a legislação vigente; indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica dos cursos, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- d) Avaliar as instalações da Empresa Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- e) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário;
- f) Exigir ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- g) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- h) Comunicar à EMPRESA do estágio, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas por meio eletrônico, no site institucional.

VIII. Na vigência do presente termo, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, descrito no subitem 6, do no item II supra, sob responsabilidade da EMPRESA.

IX. Durante a vigência do estágio, será concedida mensalmente ao ESTAGIÁRIO pela EMPRESA bolsa de complementação educacional no valor mencionado na tabela constante no item "II" supra, cujo dia de pagamento foi mencionado no item "II" supra, bem como Vale Transporte



- X. O estágio ficará interrompido automaticamente, caso o ESTAGIÁRIO deixe de frequentar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual é aluno, seja por trancamento de matrícula, seja por abandono ou conclusão dos cursos, ficando o ESTAGIÁRIO obrigado a comunicar a ocorrência de qualquer uma destas situações.
- XI. Este termo de compromisso poderá ser denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicação escrita, sendo que a EMPRESA compromete-se a comunicar a referida situação à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pelo e-mail carreiras@insper.edu.br.
- XII. A celebração do presente instrumento se dará preferencialmente por meio físico. Como alternativa à assinatura física do presente instrumento, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico, desde já reconhecendo a sua veracidade e validade, ainda que não sejam utilizados certificados emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, parágrafo segundo, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
- XIII. As partes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de compromisso.
- XIV. Conforme dispõe o artigo 16, da Lei 11.788/08, assina também o presente, na condição de INTERVENIENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO na qual está matriculado o ESTAGIÁRIO.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Unidade Concedente:

Estagiário:

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____

Instituição de Ensino:

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

